



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE-764/2019

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 350ª Sessão, realizada em 1º.10.19, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora, discutiu o assunto e homologou, por unanimidade, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Participação Política e Ação Coletiva, disciplina HZ440, Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, tendo sido considerada habilitada a candidata ANDREIA GALVÃO.

PROC. Nº 09-P-6333/19

Publicado no DOE de 05.10.19